

Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80, a ANA LUCIA SOARES, filha maior solteira do ex-servidor ANTONIO SOARES DOS PASSOS, falecido em 25 de outubro de 1967, matrícula de origem nº 1149688 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe S Padrão III, a partir de 20 de maio de 1980 data da vigência. (Processo nº 29000.024540/1991-17) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 04, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial, de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.327- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à MARIA IZABEL FERREIRA BENTO, viúva do ex-servidor VICENTE DE SOUZA BENTO, matrícula SIAPE nº 0854658, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 01 de agosto de 2009, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.058903/2009) MG;

Nº 1.328 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à MARLY DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOAQUIM DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0867439, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de fevereiro de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.030292/2010) RJ;

Nº 1.329- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à WALDERINA ALVES DE LIMA, viúva do ex-servidor WANDERLINO FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0782741, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 15 de abril de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.023160/2010) PA;

Nº 1.330- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à MARIA LUCIA AYRES COELHO, viúva do ex-servidor EDNILSON JOSE ROGNER COELHO, matrícula SIAPE nº 6451163, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 24 de maio de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Assistente Jurídico (NI) Classe "S", Padrão CAT, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.030940/2010) SP;

Nº 1.331- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à JURACY DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva do ex-servidor CLOVES PLACIDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0798621, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 21 de março de 2009, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.021296/2010) MG;

Nº 1.332 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), à FRANCINE SILVA RIBEIRO, filha menor do ex-servidor WALDOMIRO VEIGA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0862813, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de agosto de 2002, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do provento Integral do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2006, data de seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 51260.001315/2002) SC.

Nº 1.333- Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à ROSA MARIA DE OLIVEIRA, filha inválida do ex-servidor CLOVES PLACIDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0798621, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 21 de março de 2009, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.021296/2010) MG;

Nº 1.334- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à ROSA CRISTINA ADRIANO PERES BARGA, viúva do ex-servidor CENY PERES BARGA, matrícula SIAPE nº 0793656, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 28 de setembro de 2009, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50607.000128/2010) RJ;

Nº 1.335- Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à JUSSARA GOMES SOARES, filha inválida do ex-servidor TERCENIO DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 0782089, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 09 de julho de 2008, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.047645/2009) MG;

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 646-ANTAQ, de 06 de outubro de 2006, o disposto na letra "b", inciso III do art. 36, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o Resultado do Processo Seletivo de Remoção publicado no Boletim de Pessoal e Serviços, de 05 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo do servidor NATANIEL DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1542184 ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, removido para a Unidade Administrativa Regional de São Luís/MA, conforme Portaria nº 146-DG, publicada no Diário Oficial da União e, 18/06/2010, de 20 (vinte) para 30 (trinta) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, a contar de 18/06/2010, sem ônus para a Administração.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009, e ainda o que consta da Deliberação nº 182, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 17 de julho de 2009, resolve:

Nº 162 - Art. 1º Designar PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1540023 para exercer o encargo de substituta eventual durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do responsável pelas atividades da Coordenação de Administração e Finanças da Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 163 - Nomear CARLA VARELA SARDÁ, CPF nº 688.764.671-49, para exercer o Cargo Comissionado, Código CGE IV, desta Agência.

BERNARDO FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006 e observada a autorização de que trata a Portaria nº 363 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 28/10/2009, resolve:

Nº 698-Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, Classe A, Padrão I, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2009 do DNIT, publicado no D.O.U. de 02/06/2009, com resultado homologado pelo Edital nº 06/2009 publicado no D.O.U. de 04/09/2009, constante no Anexo I desta Portaria, observada a ordem de classificação por unidade de lotação.

Art. 2º. A nomeação de que trata o art. 1º desta Portaria, visa o preenchimento de vaga ocorrida em virtude da vacância de servidor desta Autarquia, admitido neste mesmo concurso, em conformidade com o art. 16 da Portaria nº 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 07/11/2002.

Art. 3º - O candidato ora nomeado deverá comparecer à respectiva Unidade de Lotação para a qual foi aprovado, no endereço indicado no Anexo I desta Portaria, munido dos exames médicos relacionados no anexo II e dos originais e cópias dos documentos constantes do anexo III.

Art. 4º - A posse dar-se-á até trinta dias após a publicação desta Portaria. O não comparecimento do candidato no prazo previsto será interpretado como desistência, sendo eliminado do presente concurso público, ressalvados os casos de impedimentos legalmente previstos.

Art. 5º - O exercício do servidor empossado dar-se-á no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da posse.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

UNIDADE: SEDE/BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 03, LOTE A, EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES, 4º ANDAR - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS/DNIT - BRASÍLIA/DF - CEP 70.040-902

NOMEAÇÃO		
CLAS.	CANDIDATO	CPF
98	JOÃO CARLOS ALVES VIEIRA	24729337115

OCUPANTE ANTERIOR		
VAGA	SERVIDOR	CPF
792948	JEAN MARLO PEPINO DE PAULA	02872644679

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E PARECERES EXIGIDOS

1) Eletrocardiograma (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);

2) Sangue: Hemograma completo, Reação sorológica para lues, Machado Guerreiro, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT e fosfatase alcalina);

3) Urina: Exame sumário;

4) R-X de tórax (laudo assinado por médico especialista em radiologia);

5) Parecer cardiológico (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);

6) Parecer oftalmológico com acuidade visual (laudo assinado por médico especialista em Oftalmologia);

7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (laudo assinado por médico especialista em otorrinolaringologia);

8) Parecer psiquiátrico (laudo assinado por médico especialista em psiquiatria).

Observações:

a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de três meses em relação à data do Exame Médico Admissional;

b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e vice-versa;

c) A critério dos peritos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional, poderá ser solicitada aos candidatos a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados;

d) Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelos médicos examinadores para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.